

de 1949.

Moreyri
Prefeito Municipal

Registrada n/ secretaria na data supra.

João F. Trabasso
Secretário-Tesoureiro

— Lei nº 19 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial de R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Olival Brígido Závio Pimentel, por seu crédito de "Exercícios Findos", devidamente justificado no processo anexo a lei.

Art. 2º)- Os recursos para cobertura do crédito acima mencionados do saldo disponível do exercício de 1948.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins em 14 de março de 1949.

Moreyri
Prefeito Municipal

Registrada e publicada n/ secretaria na data supra.

João F. Trabasso
Secretário-Tesoureiro

— Lei nº 20 —

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

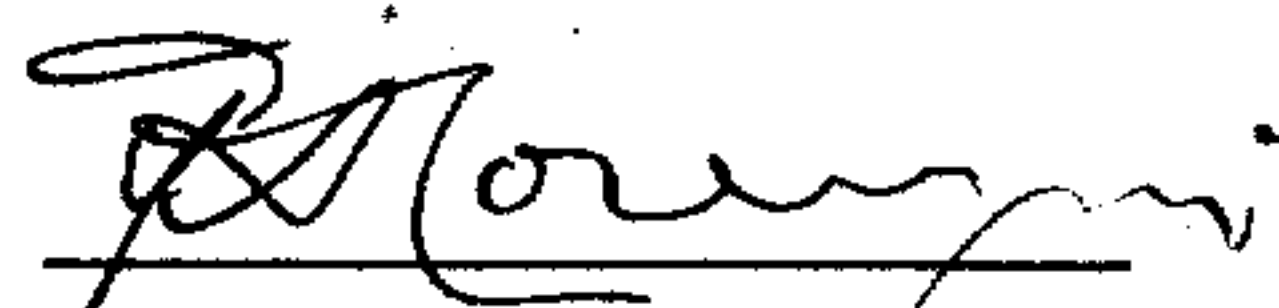
Art. 1º)- Fica aberto um crédito especial de R\$. 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento ao Sr. Admar Martins, por seus serviços profissionais prestados a esta Prefeitura na Ação Civil movida por Jacob Offegem Sobrinho e Santilís Leonor de

Freitas Padilha.

Art. 2º)- Os recursos para cobertura do presente crédito ad-
virão do saldo disponível do exercício de 1948.

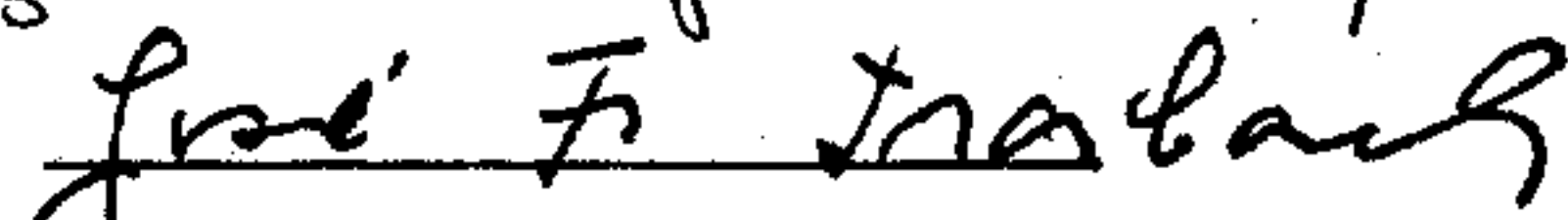
Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 15 de mar-
ço de 1949.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado n/secretaria na data acima.


Secretário-Tesoureiro.

- Lei nº 21 -

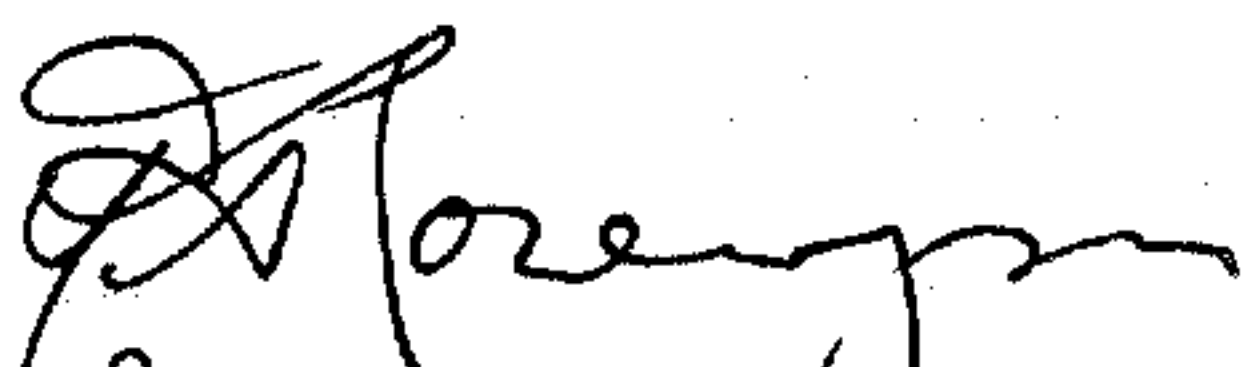
O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que
a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- A Receita Geral do município de Domingos Mar-
tins, para o exercício de 1950, é orçada em R\$. 434.700,00.
(quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros).

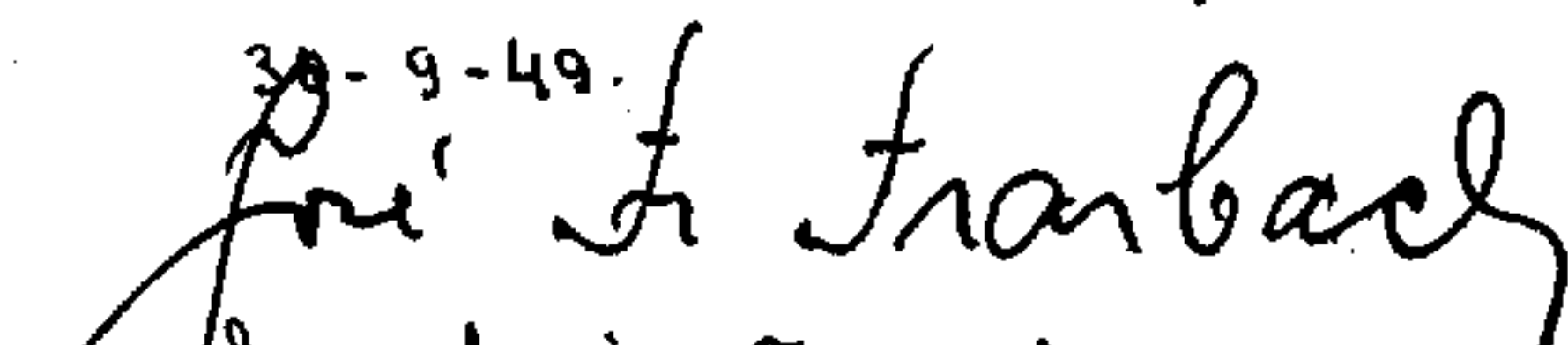
Art. 2º)- A Despesa Geral do município de Domingos Martins
para o exercício de 1950 é fixada em R\$. 434.700,00 (quatro-
centos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros).

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 30 de setem-
bro de 1949.


Prefeito Municipal

Registrado e Publicado n/data.

30-9-49.

Secretário-Tesoureiro

- Lei nº 22 -

O Prefeito Municipal de Domingos Martins: Faço saber que a